PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 23
Mov. 18

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 0442/2019

O **DIRETOR GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere com fundamento no art. 6°, IV, parágrafo único e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848/2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto n° 9921/2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6174/1970; e

Considerando o protocolo nº 15.778.180-4.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar por interesse institucional, a servidora **Edicleia Rodrigues**, R.G. nº 5.000.424-4, Nutricionista, lotada no Hospital Luiza Borba Carneiro, sede em Tibagi para a Vigilância da 03ª Regional de Saúde, sede em Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **07/10/2019.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 30 de setembro de 2019.

Assinado eletronicamente

Nestor Werner Junior
Diretor Geral

DIRETORIA GERAL
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br

Inserido ao protocolo 15.778.180-4 por: Maria Helena Loezer em: 30/09/2019 11:55. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Nestor Werner Junior em 30/09/2019 14:18. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 8ef7fa7e2b868578e5a2ba621341d006